



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 14 de julho de 2021

Ano VII • Nº 1.187 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.344/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o artigo 23 da Lei nº 006/2000, em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 004/2021 da Junta Médica Oficial de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. READAPTAR o servidor **José Pereira Aguiar**, Professor efetivo, Matrícula nº 0011, na função de apoio pedagógico, mantendo-se o mesmo Padrão e Referência salarial do cargo de origem, nos termos do artigo 37, §13 da CF/88.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 2.345/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. PRORROGAR a Licença não remunerada, para **Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, da Servidora Municipal **Sra. Valdirene Paixão Moreira Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 0894, a partir do dia 02/07/2021.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02(dois) de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2020

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 040/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: Engemap Engenharia, Mapeamento e Aerolevanteamento LTDA - CNPJ/MF sob o nº 01.020.691/0003-10

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2020

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA AEROFOTOGRAFICA DIGITAL (GEO REFERENCIAMENTO) NO MUNICÍPIO DE GUARAI.

Prazo de vigência: 23/10/2021

Data da Assinatura: 13/07/2021(a contar do dia 25/07/2021)

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Cesar Antônio Francisco – CONTRATADA.

Guarai/TO, 13 de julho de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 015/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 015/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: RNA Lima - Eireli - CNPJ/MF sob o nº 04.705.939/0001-02

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Construção de duas Quadras de Esportes nos Setores Piassava e Alto Alegre.

Prazo de vigência: 26/08/2021

Data da Assinatura: 12/07/2021

Signatário: Maria de Fátima Nunes Coelho – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Raimundo Nonato Almeida Lima – RNA Lima Eireli – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 13 de julho de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 503 DE 12/07/2021**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO APROFISSIONAL BARBARA PANEQUE LAO REFERENTE A 6ª CHAMADA DO 20º CICLO - EDITAL SAPS/MS Nº 9/2020 DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, que instituiu o “Programa Mais Médicos” em âmbito nacional; a Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 e a Portaria nº 300 de 05 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão e Compromisso celebrado pelo Município de Guaraí e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir ajuda de custo para moradia e alimentação para o médico participante do Projeto que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia da localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação;

CONSIDERADO o que dispõe o Manual Orientador ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

Art.1º. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado nas portarias que regem o programa, concede como ajuda de custo à médica Barbara Paneque Lao, CPF:081.216.471-77, recepcionada pelo município na data de 03/07/2021, e em efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de Saúde do Município, desde 06/07/2021, o auxílio pecuniário no valor de R\$ 2.400,00 referente a auxílio moradia e R\$ 600,00 referente a auxílio alimentação, totalizando o valor de R\$ 3.000,00.

Art.2º. A concessão da ajuda de custo de que trata esse Decreto respeita o valor estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme consta nas Legislações vigentes do Ministério da Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Wellington de Sousa Silva
Gestor e Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí-To

